

157
C

DOC. 6



Assinado eletronicamente por: MARIA BERENICE AMBROSIO DA SILVA - 12/02/2019 11:28:26
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021211282570300000060362277>
Número do documento: 19021211282570300000060362277

Num. 61653326 - Pág. 40



Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA - 04/04/2019 12:49:06
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040412490538800000064479066>
Número do documento: 19040412490538800000064479066

Num. 65777998 - Pág. 116



Assinado eletronicamente por: MARIA BERENICE AMBROSIO DA SILVA - 12/02/2019 11:28:26
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021211282570300000060362277>
Número do documento: 19021211282570300000060362277

Num. 61653326 - Pág. 41



Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA - 04/04/2019 12:49:06
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040412490538800000064479066>
Número do documento: 19040412490538800000064479066

Num. 65777998 - Pág. 117



globo.com g1 globoesporte gshow vídeos

e-mail todos os sites

Valor

22/02/2016 às 19h07

Justiça determina bloqueio de R\$ 500 milhões da Samarco, Vale e BHP

Por Folhapress

SÃO PAULO - O Tribunal de Justiça de Minas Gerais determinou, nesta segunda-feira, um novo bloqueio dos bens das mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton, desta vez de R\$ 500 milhões, pelos danos ao patrimônio urbanístico e ambiental causados no município de Barra Longa (a 170 quilômetros de Belo Horizonte) após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em 5 de novembro.



A lama com rejeitos de mineração correu pelo rio Gualaxo do Norte até chegar ao rio do Carmo, em Barra Longa, destruindo o distrito de Gesteira e causando estragos na sede do município.

A decisão é da juíza Denise Canêdo Pinto, da comarca de Ponte Nova, a pedido do Ministério Público Estadual, que aponta

destruição de prédios públicos, obras de infraestrutura, redes de esgoto e de abastecimento de água, escolas, praças e campos de futebol.

Além do bloqueio, a Justiça determina que as três empresas apresentem em até 30 dias um plano de recuperação dos danos, sob pena de multa diária de R\$ 500 mil. O projeto deve ser executado em até seis meses.

As mineradoras devem fazer, ainda, obras de contenção em todo o leito do rio do Carmo, no trecho que cruza a cidade de Barra Longa, para evitar deslizamentos de terra e instabilidade das margens. A juíza também manda que as empresas adotem medidas de monitoramento e alerta para evacuação da população de Barra Longa caso aconteçam novos desastres.

Em nota, a Samarco afirmou que está adotando medidas judiciais para reverter a decisão. "A empresa defende a revogação do bloqueio como medida necessária para que possa dar continuidade às ações que já estão em andamento para mitigar os impactos sociais e ambientais decorrentes do acidente", diz a mineradora.

A BHP Billiton informou que não vai comentar o assunto. A Vale não respondeu até o início da tarde desta segunda.

Conforme a "Folha de S.Paulo" mostrou em dezembro, o estudo sobre as consequências de uma eventual ruptura da barragem do Fundão, encomendado pela Samarco, não previa a chegada da lama em Barra Longa nem danos ao rio Doce e ao vilarejo de Paracatu de Baixo, em Mariana.

Compartilhar 0

Tweet



Share

G+

Assine o Valor



CONTEÚDO PUBLICITÁRIO

Recomendado por

Motos

A GSX-S750 possui manivela



Empresas

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Zema diz que tecnologia de Israel pode ajudar a encontrar corpos
26/01/2019 às 14h29

Comunidades de Brumadinho são evacuadas e buscas estão suspensas
09h56

Acionista da Vale. Previ diz que vai apurar motivos do acidente em MG
26/01/2019 às 20h23

Multa aplicada pelo Ibama à Vale foi só a primeira, diz AGU
26/01/2019 às 21h57

Ver todas as notícias



TÊM NOVIDADES
NO MAREMONTI

maremonti
TRATTORIA & PIZZA

Videos

Valor Econômico - Oferta Especial



Assinado eletronicamente por: MARIA BERENICE AMBROSIO DA SILVA - 12/02/2019 11:28:26

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021211282570300000060362277

Número do documento: 19021211282570300000060362277

Num. 61653326 - Pág. 42



Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA - 04/04/2019 12:49:06

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040412490538800000064479066

Número do documento: 19040412490538800000064479066

Num. 65777998 - Pág. 118



Assinado eletronicamente por: MARIA BERENICE AMBROSIO DA SILVA - 12/02/2019 11:28:26
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021211282570300000060362277>
Número do documento: 19021211282570300000060362277

Num. 61653326 - Pág. 43



Assinado eletronicamente por: JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA - 04/04/2019 12:49:06
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040412490538800000064479066>
Número do documento: 19040412490538800000064479066

Num. 65777998 - Pág. 119